



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

DECISÃO Nº: 016/2013-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.000652/2013-26

INTERESSADO (A): Selmar de Souza Almeida Levino.

ASSUNTO: Programa: “Promoção da capoeira e cultura popular brasileira como instrumento de educação e inclusão social”

DATA: 11 de junho de 2013.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2013, acatou o parecer constante às folhas 13 (treze) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Parmênio Camurça Citó.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias

Presidenta da Câmara de Extensão
CEXT/CEPE/UFRR